

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(Do Sr. Deputado Afonso Hamm)

Requer a realização de Encontro no Rio Grande do Sul para tratar da atual situação do mormo no Brasil e buscar alternativas para amenizar a situação.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Encontro para debater sobre atual situação do mormo no Brasil, que tem afetado inúmeros animais.

O debate tem como propósito tratar sobre a política sanitária, de diagnóstico e de combate ao mormo, doença bacteriana grave e contagiosa que ataca equinos, mas pode também ser transmitida ao homem e a outros animais.

Nestes termos, sugiro convidar representantes do Ministério da Agricultura (Secretaria de divisão de sanidade dos equídeos), representantes da Defesa Sanitária Animal; da Associação Brasileira de Cavalos Crioulos (ABCCC), o técnico Heitor Cheuiche Coelho, que também é técnico da Associação Brasileira do Quarto de Milha; da Confederação Nacional da Agricultura (CNA); do coordenador do Programa de Sanidade de Equídeos (PNSE); da Secretaria da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul; do proprietário do Centro de Treinamento em Santa Margarida do Sul, Lindor Colares Luiz; do Laboratório Lanagro do MAPA; do Movimento Tradicionalista Gaúcho; da Federação Gaúcha de Laço; organizadores da prova hípica e do Sindicato dos Médicos Veterinários.

JUSTIFICAÇÃO

O mormo é uma doença infecto contagiosa que atinge equídeos e pode ser transmitida ao homem, podendo levar ao óbito. É causado pela bactéria *Burkholderia mallei*, que ocorre geralmente pela ingestão de água ou comida contaminada.

A gravidade da enfermidade se dá pelo fato de que não há vacina para combatê-la. Uma vez diagnosticado o animal como positivo, a única saída é sacrificá-lo. Nos seres humanos, também não há cura. Os principais sintomas são respiratórios, febre, úlceras na mucosa nasal, descarga nasal com pus ou sangue e abscessos. Constatada a doença, o cavalo é geralmente sacrificado para evitar a contaminação de outros animais.

Dados do Ministério da Agricultura apontam que em 2015 foram realizados 680 mil exames, resultando na condenação de 180 animais. No Rio Grande do Sul, o primeiro caso da doença ocorreu em junho de 2015, em uma propriedade no município de Rolante.

O diagnóstico da doença pode ser realizado de forma indireta (através de testes sorológicos) ou direta (biopsia ou necropsia). No Brasil, na maioria das vezes são constatados os diagnósticos indiretos com muitos resultados inconclusivos, apresentando falsos positivos e/ou negativos. Assim, podemos dizer que o país não dispõe de exames conclusivos para a detecção da doença. Fato este que merece especial atenção por parte dos setores diretamente interessados.

Em recente audiência pública realizada no Senado, a proprietária da Agro Maripá, Sophia Baptista de Oliveira, apontou falta de credibilidade nos laboratórios credenciados pelo Ministério da Agricultura para realizar testes nos animais com suspeita da doença. A empresa tem 400 cavalos e está interditada há 19 meses, em razão de resultado positivo para mormo e nove cavalos já foram sacrificados.

Nesse cenário de incertezas, muitos animais, com resultados positivos questionáveis, foram sacrificados e centenas de haras e propriedades foram interditadas por longa data. Tudo isso, tem gerado inúmeros prejuízos aos criadores, atrapalhando a condição comercial, assim como, o banco genético dessas propriedades.

Além de todo o transtorno sobre a efetividade dos exames, os proprietários rurais são onerados com os exames. Na Câmara dos Deputados, tramita o Projeto de Lei 1970/2015, do deputado Daniel Coelho, que torna obrigatória e gratuita a realização de testes para a detecção de Mormo em equídeos e determina a punição dos proprietários de animais que deixarem de realizá-lo e de notificar ao órgão executor das atividades de Defesa Sanitária Animal a ocorrência dos sintomas da doença.

Outro fator preocupante, também se deve aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos que se aproximam e que tem como modalidade as competições esportivas com equinos. O evento reunirá diversos competidores nacionais e internacionais, o que também tem gerado preocupação.

Neste sentido, queremos debater sobre as ações e orientações aos criadores que estão sendo tomadas para evitar o alastramento da bactéria, bem como, sobre a realização dos exames. Além disso, o debate é para detalhar as implicações sanitárias e econômicas e reivindicar agilidade aos pedidos de credenciamento ou liberação de laboratórios.

Por essa razão e dada à preocupação frente ao tema, tomei a presente iniciativa, esperando contar com o apoio dos meus pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, junho de 2016

Afonso Hamm – Deputado Federal (PP-RS)